

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 212/98

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Palmas, 14 de Outubro de 1998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO